



GRUPO RODOVIÁRIA DA TEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRC)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL – ABRIL DE 2026

(alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC

Abril de 2026

1. OBJECTIVO

O presente relatório anual visa avaliar a eficácia do Programa de Cumprimento Normativo do Grupo Rodoviária do Tejo e garantir a sua melhoria contínua.

Inclui também, em conformidade com a legislação, a avaliação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação,

Consiste, essencialmente, numa avaliação sumária do ambiente de risco e a suficiência, adequação e grau de implementação das medidas de mitigação adotadas, com base na informação reportada pelas diversas áreas de atividade do Grupo Rodoviária do Tejo, avaliando a execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção.

O período de referência é o ano de 2025.

Apesar de não haver situações consideradas de risco elevado, foi feito também o relatório de avaliação intercalar, em outubro de 2025.

2. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

O Programa de Cumprimento Normativo do Grupo Rodoviária do Tejo foi aprovado em janeiro de 2024 e integra os seguintes elementos:

- 1) O **PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS** (PPRC), que incorpora um Mapa de Riscos onde se identificam, analisam e classificam os riscos de corrupção e infrações conexas a que do Grupo Rodoviária do Tejo se encontra exposta, indicando as medidas preventivas e corretivas para mitigação dos riscos identificados, cujo grau de implementação iremos avaliar no presente relatório.

Não foram identificadas situações de risco elevado, decorrentes da atividade do Grupo Rodoviária do Tejo.

- 2) O **CÓDIGO DE CONDUTA** que se encontra devidamente divulgado;
- 3) O **CANAL DE DENÚNCIA INTERNO** disponível em <https://www.rodotejo.integrityline.com/> e através do qual podem ser denunciados atos de corrupção ou infrações conexas, implementado e a funcionar desde 30 de setembro de 2022.

- 4) Um **PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERNA** destinado a todos os dirigentes e trabalhadores, com vista a que conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

O Programa de formação interno, foi definido e continua a ser realizado, tendo a formação iniciado em 4 de março de 2024. A formação decorre em formato e-learning, tendo abrangido todo o plano de cumprimento normativo.

- 5) A implementação de **PROCEDIMENTOS E MECANISMOS INTERNOS DE CONTROLO** que abrangem os principais riscos de corrupção identificados no PPRC e de avaliação prévia do risco relativamente a terceiros que ajam em seu nome, seja através da adoção de formulários KYC e KYSP, seja através da Política de Conflitos de Interesses;
- 6) A designação de um **RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO (RCN)**, que garanta e controle a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo.
- 7) Os elementos que integram o Programa de Cumprimento Normativo encontram-se devidamente divulgados interna e externamente através dos sites das empresas do Grupo Rodoviária do Tejo, <https://www.rodotejo.pt/>, <https://www.rodoviariadolis.pt/> e <https://rodoviariadooeste.pt/>. O presente relatório será igualmente divulgado por esta via.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Dando cumprimento ao previsto no Artigo 6.º do RGPC, apresentamos de seguida a análise das medidas preventivas e corretivas previstas no PPRC, aferindo o seu grau de implementação.

Para as medidas não implementadas foi identificada a previsão para a sua plena execução.

As medidas foram avaliadas de acordo com os seguintes graus de implementação: Planeado, Em curso, Implementado.



	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	Estado de Implementação	Data prevista para Implementação
ADMINISTRAÇÃO	Gestão estratégica e orçamental	Prestação de informação preparatória para a elaboração/ aprovação do orçamento anual.	Cumprimento das políticas internas e procedimentos de compras do Grupo Rodoviária do Tejo (RT).	Implementado
	Prestação de garantias	Controlo da conformidade das despesas e/ou dos pagamentos aprovados com o orçamento anual.	Cumprimento dos deveres de informação dos administradores.	Implementado
	Admissão de trabalhadores	Prestação de garantias de acordo com uma avaliação sustentada, que fundamente o justificado interesse próprio da sociedade nessa prestação sempre que tal seja requerido nos termos do Código das Sociedades Comerciais.	Aprovação do orçamento anual em reunião do Conselho de Administração, registada em ata (conforme presentemente efetuado).	Implementado
	Aprovação/ celebração de contratos	Gestão de potenciais conflitos de interesses na fase de admissão de trabalhadores.	Controlo periódico da execução orçamental de cada empresa do Grupo RT.	Implementado
	Desenvolvimento do negócio	Aprovação/ celebração de contratos sem obediência a uma matriz de aprovação/ celebração de contratos estabelecida ao nível do Grupo RT.	Cumprimento dos requisitos do Código das Sociedades Comerciais e dos estatutos da sociedade.	Implementado
		Venda/ compra de participações sociais ou execução de outros negócios.	Cumprimento de boas práticas e das regras internas de compliance .	Implementado
		Celebração de contratos eventualmente não precedida dos procedimentos internos existentes no Grupo RT de KYC ("know your customer")/ KYSP ("know your service provider").	Cumprimento de uma matriz de aprovação/ celebração de contratos estabelecida ao nível do Grupo RT.	Implementado
		Relações jurídicas com entidades públicas.	Melhoria contínua dos procedimentos internos de KYC ("know your customer") / KYSP ("know your service provider") e das demais regras internas de compliance .	Em curso
		Controlo dos recursos financeiros existentes.	Cumprimento de procedimentos e mecanismos de controlo interno para os efeitos de contratação pública.	Implementado
		Execução do orçamento anual.	Manter a organização funcional de cada empresa do Grupo RT (segregação de funções) e o reporte de informação à respetiva Administração.	Implementado
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Reporting contabilístico	Qualidade e organização da prestação de informação à Administração.	Controlo periódico da execução orçamental de cada empresa do Grupo RT	Implementado
	Pagamentos de bens e serviços	Eventual desconformidade de pagamentos efetuados com o estabelecido nos contratos celebrados.	Cumprimento do calendário de reporte mensal da informação financeira.	Implementado
			Cumprimento do Código de Conduta;	Implementado
			Cumprimento das regras internas de compliance , incluindo do Código de Conduta do Grupo RT e das políticas e procedimentos de compras do Grupo;	Implementado
			Manter uma segregação adequada de funções.	Implementado
			Cumprimento do disposto nos contratos celebrados.	Implementado
		Realização periódica de auditorias internas (conforme presentemente efetuado).	Implementado	
		Cumprimento das regras internas de compliance .	Implementado	
		Manter uma segregação adequada de funções.	Implementado	
			Implementado	30-10-2026



RECURSOS HUMANOS				
Pagamentos de despesas a trabalhadores	Eventual desconformidade dos pagamentos efetuados com a lei, as regras internas e/ou o contrato de trabalho.	Manter a segregação de funções entre a Chefia, o Departamento de Recursos Humanos e a Tesouraria.	Implementado	Implementado
Processamento de vencimentos	Eventual desconformidade do processamento de vencimentos com a lei, as regras internas e/ou o contrato de trabalho.	Manter a segregação de funções entre a Chefia, o Departamento de Recursos Humanos e a Tesouraria.	Implementado	Implementado
Processo de recrutamento	Gestão de potenciais conflitos de interesses na fase de admissão de trabalhadores. No caso de trabalhadores estrangeiros, o respetivo processo de legalização .	Cumprimento do Código de Conduta do Grupo.	Implementado	Implementado
Formação	Formação dos trabalhadores sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementadas e demais regras internas de <i>compliance</i> .	Planeamento de ações de formação dos trabalhadores do Grupo RT.	Implementado	Implementado
Processo de <i>procurement</i> (consulta ao mercado; negociação e adjudicação de propostas; realização de encomendas)	Deficiente seleção de fornecedores/prestadores de serviços/ empreiteiros. Deficiente definição de requisitos/ especificações técnicas . Potenciais conflitos de interesses . Eventuais contratações fictícias ou favorecimentos em troca de vantagens indevidas. Eventuais contratações com terceiros de risco.	Realização periódica de auditorias internas (conforme presente e efetuado). Manter a segregação entre as equipas que procedem à contratação, as equipas que propõem os pagamentos e as equipas que os executam. Cumprimento do Código de Conduta. Cumprimento das políticas e procedimentos de compras. Melhoria contínua dos procedimentos internos de KYC ("know your customer"/"KYSP" ("know your service provider") e das demais regras internas de <i>compliance</i> . Realização de ações de formação e de sensibilização em matéria de corrupção. Aprovação de procedimentos específicos e divulgação dos mesmos (tais como a designação de um gestor de contrato para contratos de valor elevado). Manter uma segregação adequada de funções. Realização de ações de formação e de sensibilização em matéria de corrupção.	Em curso	30-10-2026
Gestão de contratos	Acompanhamento da execução contratual . Controlo da despesa/ faturação e gestão de bens materiais afetos ao contrato. Eventuais desvios na qualidade, no custo e/ou no prazo contratado.	Realização de ações de formação e de sensibilização em matéria de corrupção.	Implementado	Implementado
Receber e conferir bens adquiridos e avaliar serviços prestados	Eventual desvalorização de indícios infracionais/ encobrimento de práticas irregulares. Atraso no registo de serviços . Atrasos/ incorreções na contabilização da faturação .	Cumprimento políticas e procedimentos de compras do e pagamentos do Grupo RT. Manter a segregação entre as equipas que procedem à contratação, as equipas que propõem os pagamentos e as equipas que os executam. Atualização permanente do <i>software</i> de gestão de tesouraria. Realização periódica de auditorias internas (conforme presente e efetuado). Realização de ações de formação e de sensibilização em matéria de corrupção.	Implementado	Implementado
Pagamentos de bens e serviços	Eventuais pagamentos indevidos/ irregulares/ não sustentados .	Cumprimento do Código de Conduta, das políticas e procedimentos de compras e pagamentos do Grupo RT. Manter a segregação entre as equipas que procedem à contratação, as equipas que propõem os pagamentos e as equipas que os executam. Atualização permanente do <i>software</i> de gestão de tesouraria.	Implementado	Implementado
		Realização periódica de auditorias internas (conforme presente e efetuado).	Implementado	Implementado
		Realização de ações de formação e de sensibilização em matéria de corrupção.	Implementado	Implementado

UNIDADES OPERACIONAIS



SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Política de proteção de dados pessoais	Eventual incumprimento das regras internas de compliance e da legislação aplicável.	Cumprimento das regras internas de compliance e da legislação aplicável.	Implementado
Cibersegurança	Eventual insuficiente monitorização das medidas de segurança ao nível do Grupo RT.	Planeamento de ações de divulgação/ formação dos trabalhadores do Grupo RT em matéria de proteção de dados pessoais.	Implementação de uma monitorização centralizada ao nível do Grupo RT.	Implementado
Política de classificação da informação	Eventual insuficiente sensibilização dos trabalhadores do Grupo RT e divulgação de informação nesta matéria.	Eventual insuficiência das políticas internas das empresas do Grupo RT.	Planeamento de ações de divulgação/ formação dos trabalhadores do Grupo RT em matéria de cibersegurança.	Implementado
Análise/ validação de contratos	Eventual ausência de análise/ validação prévia de contratos pelo Departamento Jurídico.	Melhoria contínua das políticas internas das empresas do Grupo RT.	Melhoria contínua das políticas internas das empresas do Grupo RT.	Em curso
Execução das relações de negócio	Eventual ausência de envolvimento do Departamento Jurídico.	Eventual ausência de análise/ validação prévia de contratos pelo Departamento Jurídico.	Melhoria contínua dos procedimentos relativos à celebração de contratos e das regras internas relativas à intervenção do Departamento Jurídico.	Implementado
Assessoria jurídica à Administração e às áreas de negócio da empresa	Eventual ausência de envolvimento do Departamento Jurídico.	Eventual ausência de envolvimento do Departamento Jurídico.	Melhoria contínua das regras internas relativas à intervenção do Departamento Jurídico.	Implementado



4. CONCLUSÕES

Em termos globais, conclui-se que as medidas preventivas e os mecanismos de controlo do risco foram devidamente garantidos. As ações que não estão totalmente implementadas encontram-se em curso e com datas de execução previstas. Algumas ações tratam-se de melhorias a ações anteriormente tomadas.

Não foram identificadas situações de risco elevado, decorrentes da atividade do Grupo Rodoviária do Tejo, pelo que se considera que os controlos aplicados para cada área de risco mitigam adequadamente os riscos identificados.

Como tal, considera-se que os mecanismos de prevenção do risco de corrupções e infrações conexas está a ser corretamente mitigado, sendo notório o compromisso da Rodoviária do Tejo.

A aplicação do PCN deve ser objeto de acompanhamento e monitorização regulares, tendo por base os indicadores identificados, numa perspetiva de atualização permanente e de mitigação do risco, bem como de melhoria contínua.

A publicação e divulgação do presente Relatório de Avaliação aos colaboradores é assegurada através dos sites das empresas do Grupo Rodoviária do Tejo, <https://www.rodotejo.pt/>, <https://www.rodoviariadolis.pt/> e <https://rodoviariadoeste.pt/>.

Torres Novas, 30 de Abril de 2026

Responsável pelo Cumprimento Normativo

Ana Carina Maurício Silvestre

(Ana Carina Maurício Silvestre)